



Ensina, Pesquisa e Extensão Uma articulação essencial à formação de qualidade

A felicidade individual deve produzir efeitos coletivos. Caso contrário, a sociedade será apenas um sonho de predador.

(Daniel Pennac)

Em países em que ainda há tanto por fazer, como o nosso, em que as oportunidades de pleno desenvolvimento humano se encontram ainda tão restritas a uma reduzida minoria de aquinhoados, pode até parecer supérfluo falar das finalidades da educação superior — principalmente se comparamos, numa análise mais rasa e despretensiosa, o investimento (de tantos) ao retorno (de tão poucos).

O olhar mais atento, no entanto, pode levar a outros caminhos. Inicialmente, consideramos que o acesso a bens culturais e educacionais — se já era um diferencial na formação humana do século passado — transforma-se, nesse novo tempo, numa necessidade imperiosa, não apenas para cada um, mas para o país.

A condição do pensamento, da cultura, da ciência e da tecnologia, hoje, num mundo letrado, centrado na racionalidade, interessado, cada vez mais, na administração tecnológica da existência, é de instrumento de controle, de direção, de apropriação do real. A dependência filosófico-científico-tecnológica significa, na realidade, em última instância, uma total impossibilidade de autonomia de uma Nação.¹

Nessa perspectiva, qualquer que seja o ponto de vista a partir do qual abordemos as questões relativas à construção de um projeto de país autônomo, fica nítida a importância da universidade,

Raquel Villardi*

de, tomada aqui em seu sentido lato; e qualquer que seja o ponto de vista a partir do qual abordemos as questões relativas à universidade, terão de se fazer presentes os princípios da autonomia universitária e da indissociabilidade entre os três eixos estruturantes da atividade acadêmica — ensino, pesquisa e extensão².

Ao longo de décadas, cada uma dessas atividades foi considerada mais ou menos relevante pela comunidade acadêmica, em função de um perfil de docente que cada uma exigiria, de um certo prestígio a elas inerente, e, finalmente, das diferenciadas condições de trabalho (fruto, quase sempre, de financiamentos externos) de que gozam os docentes que atuam, prioritariamente, em cada uma delas.

Diante da força dos fatos, pode parecer até absurda a manutenção de uma perspectiva de indissociabilidade, num nível puramente teórico, quando as cisões internas se apresentam incontestáveis, em atitudes que testemunhamos diariamente.

Para além dos aspectos ideológicos imbricados na questão, na progressiva cisão entre os (des)iguais, na distância que separa os que deveriam contribuir para a convergência, esmaece a consciência da própria missão universitária, que constitui um ciclo, no qual cada um dos eixos sobredetermina e, ao mesmo tempo, é sobredeterminada pelas demais.

* Sub-reitora de Graduação da UERJ. Professora-Adjunta da Faculdade de Educação da UERJ

Partimos do pressuposto de que ninguém ensina aquilo que não sabe, ou seja, de que a atividade da pesquisa é intrínseca ao ato de ensinar. Mesmo considerando os diferentes tipos de pesquisa — da mais simples à mais complexa, da pura à aplicada — o que caracteriza a atitude do pesquisador é a sua capacidade de, a partir da realidade, buscar novas formas de organizá-la e compreendê-la, extraindo dela o conhecimento novo, que se pode traduzir como um produto, um processo ou até mesmo uma nova forma de ver o problema.

Sob tal perspectiva, o pesquisador se apresenta, antes de mais nada, como um crítico do objeto pesquisado, como alguém que, por deter largo conhecimento sobre determinado assunto, está apto a impor sobre ele um olhar arguto e múltiplo, um olhar de busca.

No âmbito da Educação Superior, o ensino requer do professor esse tipo de visão do objeto estudado. Essa exigência se prende ao fato de que, não se constituindo dessa forma, o ensino se reduz à instrução — mera retransmissão acrítico-cartorial de informações — o que, dependendo do caso, pode até dispensar a presença de um professor.

Sendo assim, a atividade de pesquisa, na totalidade da educação superior, se traduz como uma exigência para que se atinja sua finalidade maior: “*estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo*”³.

O professor que encarna esse espírito certamente é um pesquisador, em sentido amplo, mesmo que não esteja inserido numa estrutura em que a atividade de pesquisa seja o foco primordial, transferindo para seus alunos uma *inquieta*de, criando situações em que sejam instados a pensar e a se posicionar, adotando uma postura aberta e conseqüente, que se manifesta não só diante do objeto de estudo, mas diante do mundo.

Sendo assim, é natural que as universidades demonstrem ter, em relação ao próprio conhecimento, uma atitude igualmente inquieta, de busca permanente de novas perspectivas, o que se consubstancia na atividade de pesquisa, a partir da qual se opera. O destino dos resultados da pesquisa — conhecimento novo e avanço científico — pode ser facilmente inferido: por um lado, as salas de aulas, para que o aluno tenha acesso ao que há de mais recente em sua área; por outro, a extensão universitária.

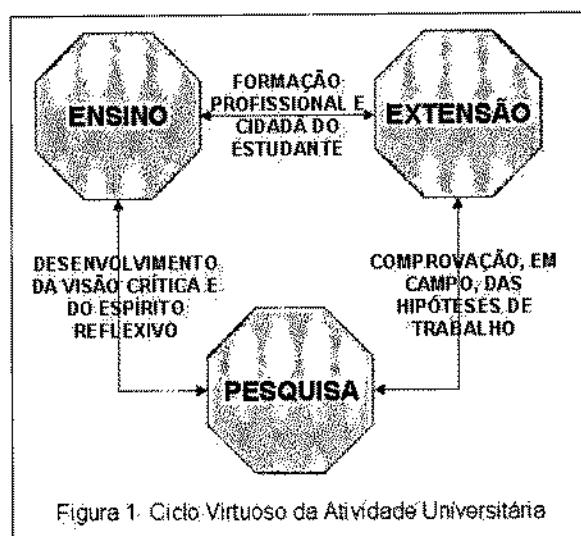


Figura 1: Ciclo Virtuoso da Atividade Universitária

A extensão, por seu turno, visa “*estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular dos nacionais e regionais; prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade*”⁴.

É, portanto, por meio da extensão que a universidade devolve à sociedade, de imediato, os frutos de seu trabalho, transformando aquele avanço em efetivo desenvolvimento⁵.

Assim, as atividades de extensão possibilitam, simultaneamente, a comprovação, no campo, das hipóteses de trabalho levantadas no ensino e na pesquisa; oferecem ao aluno em formação uma oportunidade única de vivenciar a realidade com a qual se vai defrontar em sua vida profissional; proporcionam a retroalimentação das atividades tanto de ensino quanto de pesquisa; e, finalmente, permitem às instituições interferir, de modo mais agudo, no tecido social, contribuindo para superação dos problemas enfrentados pelas comunidades que as cercam, de forma a cumprir seu papel, disseminando suas conquistas e socializando o conhecimento produzido.

Desse contato com a sociedade, na atividade extensionista, advirão novas questões, que se transformarão em novos projetos de pesquisa, realimentando, indefinidamente, o ciclo. A participação do estudante de graduação nesse ciclo virtuoso de busca do novo, em contato permanente com a realidade que o cerca, produzirá profissionais tecnicamente capazes e cidadãos socialmente comprometidos.

Apesar da relevância dessa tarefa, as universidades brasileiras têm sido pouco felizes em

fazer com que a sociedade reconheça a importância de sua missão. De modo geral, os governos se têm empenhado em pintá-las como elefantes brancos, que gastam muito, em comparação com o que devolvem ao país. Provavelmente por isso as universidades, em especial as públicas, se vêem expostas às mais variadas políticas, que se alteram ao sabor dos molhos da moda.

As mudanças que se vêm implementando nas últimas décadas têm exigido dos diferentes segmentos das instituições atitudes maduras de autocritica e discussão a respeito de sua missão, a fim de que possam ser implantados mecanismos capazes de fazer com que suas atividades produzam efeitos mais diretos sobre a comunidade em que se insere, evitando o desmonte de uma massa crítica que levou muitas décadas para ser construída, patrimônio público inalienável e insubstituível.

A criação de processos conseqüentes de avaliação institucional está, portanto, no cerne da autonomia universitária, atingindo as IES em todos os seus níveis, desde os departamentos até as administrações centrais.

Infelizmente, nos habituamos a enxergar a autonomia como um bem em si mesmo, não como uma conquista que assegura a essência primeira da missão universitária: a liberdade de pensar. E só este desvio de ótica explica o motivo de permanecermos apáticos, enquanto nos gabinetes os decretos preenchem os espaços vazios da autonomia que abdicamos de exercer⁶.

Mesmo para aqueles que não consideram real a ameaça, mesmo que escamoteada, quer da falta de liberdade quer da privatização, é realidade insofismável que a destinação de verbas para as universidades públicas se vem concentrando, como já acontece há muito com a pós-graduação, numa política de resultados, medidos de forma quantitativa, burocrática, agravada pela prática de financiamentos entrada em editais esporádicos, que impedem a definição dos rumos institucionais com base no reconhecimento de vocações ou de compromissos comunitários, sem qualquer recorte que considere a relevância social ou acadêmica do trabalho já empreendido em cada instituição.

Nesse contexto, resta às universidades captar recursos – versão pós-moderna, camuflada, do antigo fantasma da privatização – o que as

leva a uma encruzilhada para a qual, paradoxalmente, não há saída: se não captam recursos, não sobrevivem; se captam, reforçam a desobrigação do poder público para com sua manutenção, o que restringe, por princípio, sua própria autonomia, enquanto priva a sociedade dos benefícios que dela poderiam ser auferidos.

A autonomia, no sentido aqui empregado, não guarda qualquer relação com a que nos permite tudo, sem que precisemos prestar contas das decisões tomadas (ou pior, das que deixamos de tomar, realimentando o corporativismo). Falamos da autonomia que permite a cada instituição estabelecer seus próprios rumos, definindo, de forma consciente, o que pretende para si mesma e o que fazer para atingir suas metas, de acordo com o papel social se determinou cumprir.

Abdicar dessa autonomia é delegar a outrem uma tarefa que, como sabemos, nos cabe. É forçoso reconhecer que, por força das circunstâncias, um certo atavismo nos impede de dar o primeiro passo rumo à adoção de mecanismos sérios, próprios e academicamente relevantes de avaliação institucional, derivados de uma necessidade interna e não de imposição superior, abrindo espaço para *políticas decretadas* e fragilizando, ainda mais, os poucos mecanismos de resistência de que ainda podemos dispor.

Produtos de uma mentalidade que privilegia o pessoal em detrimento do coletivo, amalgamados num *pós-modernismo-neoliberal*, emoldurados pelo progressivo desfinanciamento público, os embates intestinos, cada vez mais duros, têm nas disputas entre a graduação e a pós sua fotografia mais cortante.

Em última análise, ao se consolidarem, as disputas pelos poucos recursos abrem fissuras entre a pesquisa e o ensino (pelo menos no que se refere ao de graduação, que não conta, hoje, com qualquer mecanismo específico de financiamento); desconhecem a importância da extensão (que só precisa existir nas instituições universitárias); e acabam por criar os espaços que permitem à parcela hegemônica do corpo social – que se corporifica na voz de Lei⁷, ou, mais recentemente, em decretos extemporâneos – desconsiderar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como uma garantia da qualidade do ensino superior, desconhecendo, por conseguinte, tanto a especificidade do papel social de cada univer-

sidade quanto o direito à qualidade, qualquer que seja a instituição responsável pela formação superior.

Mais que de um paradoxo, trata-se aqui da legalização do ruim, do aceite tácito da realidade vigente, da abdicação do caráter transformador implícito na tarefa de educar, de uma acomodação inconcebível, ao menos para educadores que não perdem de vista a natureza e o escopo social de seu trabalho.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser vista, portanto, como uma exigência do ordenamento jurídico: trata-se de um princípio fundamental tanto para a formação do aluno quanto para que a atividade docente não se apresente como um fim em si mesma, desvinculada da dinâmica social, independentemente do *locus* institucional em que sua prática se consubstancie.

A conquista estampada no Artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96 — que arrola objetivos referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão como finalidades do ensino superior, e não do universitário — se esfacela não no momento em que se distinguem as instituições credenciadas como universidade das demais, não-universitárias, mas quando se delega apenas às primeiras a tarefa de realizar, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão, o que significa diferenciá-las, na prática, não pela natureza do trabalho realizado, já que a finalidade de todas é a mesma, mas pela qualidade alcançada.

E neste ponto sobressai, mais uma vez, a questão da autonomia.

A autonomia universitária — assegurada às universidades, antes da Lei, em nossa Carta Magna — não se constitui num beneplácito da sociedade para com nossas instituições. Ou seja, a prerrogativa constitucional não deriva de espírito de corpo, mas de uma necessidade intrínseca à natureza da própria atividade, de modo a assegurar a liberdade de experimentação e de reflexão, sem a qual nosso trabalho não é capaz de oferecer à sociedade o que de nós se espera: formação de qualidade, com avanço tecnológico, desenvolvimento científico-cultural, ética profissional e compromisso social.

Para viabilizar esses objetivos, fica evidente que a formação oferecida aos nossos estudantes

de Graduação não se pode limitar ao embolado *assistir aula*, atitude passiva que pressupõe um quase *afastamento* — se é que se pode dizer assim — e que, na prática, exclui o estudante das metas a que se propõem as instituições universitárias.

Formar graduados por meio de atividades e projetos que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão, para além da exigência legal, se constitui, assim, num imperativo do mundo contemporâneo, no qual a instabilidade dos saberes exige, mesmo na esfera do trabalho, um comportamento ético, inquieto e cidadão.

Privilegiar qualquer dos eixos da atividade universitária é um equívoco de conseqüências inimagináveis sobre o projeto de desenvolvimento soberano da Nação. Na essência da vida acadêmica — a Graduação — a pesquisa e a extensão, tanto quanto o ensino, precisam ser valorizadas em sua função fundadora, para que possamos, ao formar cada jovem, estar contribuindo para a construção de uma sociedade mais fraterna e mais justa, transformando o benefício individual em benefício coletivo.

Notas

¹ LEITE, Stomara & REZENDE, Martra Alice. Da educação superior: a questão da produção da ciência e da cultura. In: ALVES, N. & VILLARDI, R. *Múltiplas Leituras da Nova LDB*, Rio de Janeiro, Dúmya, 1997, p. 55-65.

² Estamos considerando, neste contexto, a pesquisa como a produção de um determinado saber; o ensino como a transmissão desse saber; e a extensão como a devolução desse saber à sociedade, sob a forma de serviço ou de atendimento a necessidades específicas.

³ LDB, Artigo 43, inciso I.

⁴ LDB, Artigo 43, inciso VI.

⁵ A perspectiva de uma devolução de imediato se justifica na medida em que tal devolução acontece, em prazos mais longos, por intermédio dos profissionais que forma e do conhecimento que produz.

⁶ Refiro-me, hoje, especificamente ao chamado Decreto-Ponte, que "Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino". Se assinado o Decreto, na prática, implantaria, mesmo sem a aprovação do Poder Legislativo, a Reforma Universitária que vem sendo tecida desde 2003. A íntegra do Decreto encontra-se em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/acs_decretoponte.pdf.

⁷ Reportamo-nos, especificamente, à Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que exige só das universidades a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.